

COMUNIDADE CARNAUBINHA I S/N ZONA RURAL PARAMOTI CEARA. CEP: 62.736-000
E-MAIL: CP.MANUTECAD@HOTMAIL.COM FONE: (85)99722 0942.

C DA SILVA PEREIRA SENA CNPJ: 32.476.739/0001-60, IE,
06.796319-6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CEARA

PREGAO Eletrônico Nº 019/2023-PE

Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio,



A c da silva pereira se - me, pessoa jurídica de direito privado, subscrita no CNPJ nº 32.476.739/0001-60, sediada na comunidade canarubinha I, s/n – zona rural – paramoti/CE, CEP nº 60.356-001, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu Sócio Administrador, o claudiane da siva pereira sena, adiante assinado, com fulcro na Let n.210.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiarlarmente, pela Let n.98.666 de 21 de junho de 1993, corn as alterações da Let n.28.883/94 e da Let n.99.648/98, pela Let Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n2. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações vigentes., apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

A equivocada decisão tomada por esta Comissão de habilitar e posteriormente declarar vencedora do certame supracitado a empresa DANIEL GOMES FELIPE ME, CNPJ nº 08.746.086/0001-08, uma vez que a mesma apresentou documentos às determinações do instrumento convocatório, assim como por apresentar proposta de preços com indentificação da empresa estabelecido em edital, conforme comprovado adiante.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A Recorrida faz constar seu pleno direito apresentar recurso administrativo, devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

Do direito de recorrer, o item 7.6 Será desclassificado a proposta que contenha qualquer identfflcação do licitante, antes e durante a fase de lances.

Considerando que a empresa apresentou sua intenção de recurso em 12 de abril de 2023,

I – DAS RAZÕES PARA A INABILITAÇÃO DA EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE ME, De maneira objetiva, esta peça recursal esclarece que a licitante até então declarada vencedora, DANIEL GOMES FELIPE, não merece ser habilitada, uma vez que descumpriu de maneira grosseira as determinações do instrumento convocatório.

C DA SILVA PEREIRA
SENA:32476739000160

Assinado de forma digital por C
DA SILVA PEREIRA

SENA:32476739000160

Dados: 2023.04.12 11:56:44 -03'00'